

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 490, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Altera Decreto n.º 283, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 20 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art 1º do Decreto n.º 283, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 20 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2023, conforme segue:

“Art. 1.º.....
[...]

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
SECRETARIAS	STATUS	NOME
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	TITULAR	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
	SUPLENTE	MILENA SANTANA DE OLIVEIRA

[...]”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Áurea Mércia Costa Pinho e Silva
ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Moysés Santos Neto
MOYSÉS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer